



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO n.º 050/94

Espécie do Expediente "Autoriza ao Executivo a conceder auxílio financeiro
à Associação Cultural Reculuta e abertura de crédito suplementar."

Proponente: Executivo Municipal

Data de entrada 12 / setembro / 19 94

Protocolado sob n.º 1522

ANDAMENTO

Em sessão ordinária de 13.09.94 foi encaminhado
à Secretaria. *mt*

- Em Sessão Ordinária de 21.09.94 baixou as Comissões de Justiça e Recul-
ção; Finanças e Orçamento. *Doc*

- Em Sessão Ordinária de 27.09.94 foi aprovado por
unanimidade, em 27.09.94. *mt*

Lei nº 1.239/94.

PLE 050/1994 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020158 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 797B992F23244C8486C455B9BA2CC54E





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
CONSTRUINDO A VONTADE DE UM POVO
ADMINISTRAÇÃO 1993-1996
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício nº 614 /94 - Gabinete.

Guaíba, 12 de Setembro de 1.994.

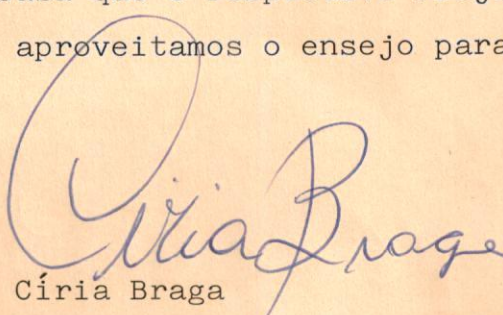
Sr. Presidente:

Vimos por meio deste, ao mesmo tempo em que cumprimentamos V.Sa e aos demais edis dessa DD. Casa Legislativa, apresentar a JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 050/94, o qual "Autoriza ao Executivo a Conceder Auxílio Financeiro à Associação Cultural Reculuta Abertura de Crédito Suplementar".

O Presente auxílio financeiro ao qual esta sendo concedido à respectiva entidade, se justifica na medida em que as promoções que essa respeitável entidade se propõe em elevar e divulgar cada vez mais, no âmbito Estadual, o nome do Município de Guaíba, bem como proporcionará à comunidade Guaibense, momentos de entreterimento e diversão social e enriquecimento cultural, elevando, conseqüentemente os padrões culturais para com o respeito às nossas maiores tradições gauchescas.

Esperando dessa DD. Casa que o respectivo Projeto de Lei seja, apreciado, votado e aprovado, aproveitamos o ensejo para apresentar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Círia Braga

Prefeita em Exercício

Ilmº.Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Guaíba/RS



PLE 050/1994 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portais/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 0201588
CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 797B9992F23244C8486C3455B9BA2CC54E



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
CONSTRUINDO A VONTADE DE UM POVO
ADMINISTRAÇÃO 1993-1996
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI nº 50 / 94

AUTORIZA O EXECUTIVO A CONCEDER AU -
XÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO CULTU-
RAL RECULUTA E ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR

CÍRIA BRAGA, Prefeita Municipal em exercício.

Faço Saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte L E I :

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro à Associação Cultural Reculuta, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a ser repassado à entidade da seguinte forma :

1ª parcela- R\$ 2.500,00 , em 27.09.94;

2ª parcela- R\$ 2.500,00 , em 25.10.94;

3ª parcela- R\$ 3.000,00 , em 22.11.94.

ARTIGO 2º - A despesa decorrente desta Lei será classificada na seguinte dotação orçamentária : 2078.323100-036.

ARTIGO 3º - Fica autorizado a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na dotação prevista no artigo anterior, utilizando como recurso o excesso de arrecadação no orçamento vigente.

ARTIGO 4º - A Associação Cultural Reculuta deverá prestar contas do auxílio repassado até o dia 31 de janeiro de 1.995.

ARTIGO 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, em



CÍRIA BRAGA

Prefeita em exercício





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Paracor N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

050/94

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Quanto ao aspecto jurídico e legal nada
a opor, tendo em vista já constar
na LDO, solicitamos prestação de contas
do último auxílio concedido.

Sala das Comissões, em

23/09/94

Presidente

Relator

PLE 050/1994 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020158 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 797B992F23244C8486C455B9BA2CC54E





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º

01

PROCESSO N.º

050/94

REQUERENTE

Executivo

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

DE

FORMA FAVORÁVEL, pois existe previsão ORÇAMENTARIA e RECURSOS. SOLICITAMOS SEJA ANEXADO AO PRESENTE PROJETO CÓPIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PÚBLICOS MUNICIPAIS RECEBIDAS DO ANO ANTERIOR, ANTES DO PRESENTE PROJETO SER VOTADO.

22/09/94

Sala das Comissões, em

22/09/94

Presidente

Relator

Favorável

NORBERTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
CONSTRUINDO A VONTADE DE UM POVO
ADMINISTRAÇÃO 1993-1996
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofic./ Gab / nº 083/94

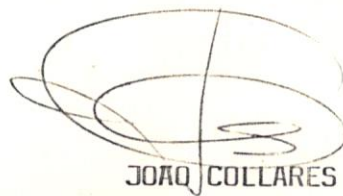
Guaíba, 31 de janeiro de 1994

Senhor Presidente!

Vimos por meio deste, ao mesmo tempo em que cumprimentamos V. Sa.,
informar que no dia 21/01/94 a ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECULUTA prestou contas re-
gularmente, do auxílio repassado por esta Prefeitura Municipal, conforme au-
torização concedida pela Lei Municipal nº 1.165/93, de 11 de novembro de 1993

Sendo o que tínhamos para informar, aproveitamos para renovar pro-
testos de elevada consideração.

atenciosamente



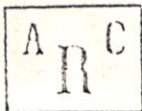
JOÃO COLLARES
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Sr.

Luiz Carlos Larréa Ferreira

M.D. Presidente do Poder Legislativo
de Guaíba/RS.





Associação Cultural Reculuta

Av. João Pessoa, 1112 - Cep 92.500

Guiniba - RS

NOME DAS PESSOAS AUTORIZADAS PARA MOVIMENTAÇÃO DAS
CONTAS BANCÁRIAS DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECULUTA
NA GESTÃO DE 1993

DIRETOR PRESIDENTE: MARCO AURÉLIO SILVA PINTO
DIRETOR TESOUREIRO: NEI FERNANDO JARDIM VILLANOVA

mpat
MARCO AURÉLIO SILVA PINTO
Dir. Presidente

PLE 050/1994 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020158 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 797B992F23244C8486C455B9BA2CC54E



GUAIBA, 20 de Janeiro de 1994

Ref: Prestação de contas da Associação Cultural Reculuta

Estamos encaminhando os documentos para prestação de contas da verba de R\$ 710.000,00 (Setecentos e dez mil cruzeiros reais) que a Prefeitura Municipal liberou para auxílio da LCª Reculuta da Canção Crioula.

NEI FERNANDO VILLANOVA
Dir. Tesoureiro

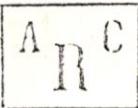
RECUUTA DA CANÇÃO CRIOLA

PLE 050/1994 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020158 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 797B992F23244C8486C455B9BA2CC54E





Associação Cultural Reculuta

Av. João Pessoa, 1112 - Cep 92.500

Guaíba - RS

D E C L A R A Ç Ã O

EU, Marco Aurélio Silva Pinto, Diretor Presidente da Associação Cultural Reculuta, declaro para os devidos fins que a verba destinada pela Prefeitura Municipal de Guaíba em 19 de Novembro de 1993 no valor de R\$ 710.000,00 (Setecentos e dez mil cruzeiros reais), foi inteiramente aplicada nos gastos da 10ª Reculuta da Canção Crioula em Novembro/93, Também Apreciada e aprovada pelos membros do conselho fiscal da Associação em assembleia geral dia 19 de Janeiro de 1994.

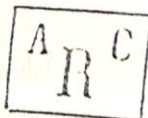
hpc
MARCO AURÉLIO SILVA PINTO
Dir. Presidente

PLE 050/1994 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020158 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 797B992F23244C8486C455B9BA2CC54E





Associação Cultural Reculuta

Av. João Pessoa, 1112 - Cep 92.500

Guilba - RS

BALANÇO FINANCEIRO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECOLUTA GESTÃO - 1993

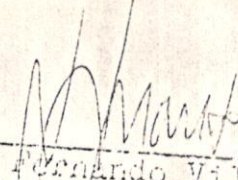
RECEITAS:

Vendas de disco 9ª Reculuta	4.993,79
Vendas de camisetas durante o ano	81.043,00
Rendimento aplicação RDB/CDB no ano	442.360,72
Patrocínios para Assoc. Cul. Reculuta	407.174,50
Auxílio Prefeitura para 10ª Reculuta	710.000,00
Nov. Bilheteria 10ª Reculuta	1.252.206,00
Nov. Copa 10ª Reculuta	725.630,00
	3.623.405,01

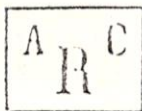
DESPESAS:

Sonorização e iluminação 10ª Reculuta	726.000,00
Ajuda de custo concorrentes festival	360.000,00
Shows 10ª Reculuta e lang. disco 9ª rec.	371.000,00
Serviços de filmagens e telões	250.000,00
Rádio Liberdade FM (2 noites)	250.000,00
Dist. de Bebidas Sertanense	466.796,00
Serigrafia camisetas 10ª Reculuta	115.000,00
Paytê pessoal de Segurança e copa	98.000,00
Despesas apresentador e diretor palco	80.000,00
Gravação fita master 50% entrada	50.000,00
Ajuda de custo dos jurados 10ª Reculuta	75.000,00
Desp. Alimentação 10ª Reculuta	18.500,00
Confecção de troféus 10ª Reculuta	43.000,00
Despesas materiais de consumo	18.825,20
Despesas lang. disco 9ª Reculuta	1.852,68
Despesas lang. 10ª Reculuta	1.243,78
Superavit gestão 1993	698.187,35
	3.623.405,01


Marco A. S. Pinto
Dir. Presidente


Nei Fernando Villanova
Dir. Tesoureiro





Associação Cultural Reculuta

Av. João Pessoa, 1112 - Cep 92.500

Guaíba - RS

RELATÓRIO FINANCEIRO DA 10ª RECULUTA DA CANÇÃO CRIOLA

RECEITAS:

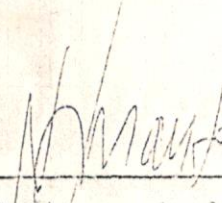
Saldo bancário da ACR em 01.11.93	268.000,00
Cotas de patrocínios 10ª Reculuta	322.882,50
Auxílio da Pref. Municipal de Guaíba	710.000,00
Bilheteria 3 noites	1.252.206,00
Copa 3 noites	725.630,00
Vendas de camisetas	80.300,00
	3.359.018,50

DEBITOS:

Pagto Shows 10ª Reculuta	276.000,00
Sonorização e iluminação 10ª Reculuta	726.000,00
Pagto pessoal copa e segurança	98.000,00
Serviços de telões	250.000,00
Apresentação, Dir. de palco e jurados	155.000,00
Rádio Liberdade FM (2 noites)	250.000,00
Gravação disco em estúdio	100.000,00
Ajuda de custo músicos concorrentes	360.000,00
Distribuidora de bebidas sertanense	466.796,00
Confecção Camisetas e troféus 10ª Reculuta	158.000,00
Alimentação	18.500,00
Despesas diversas	20.760,00
Superavit festival	479.962,50
	3.359.018,50



Marco A. Silva Pinto
Dir. Presidente



Nel Fernando Vil
Dir. Tesoureiro



PLE 050/1994 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020158 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 797B992F23244C8486C455B9BA2CC54E

Ata - 01/93

Nos quinze dias do mês de janeiro de 1993, mil nove-
tes e noventa e três realizou a primeira reunião
para a realização da décima edição da Revista
da Banca Jatoia. Na ocasião, entrou em pauta
os seguintes assuntos: prestação de contas da Diretoria
da nova edição do Festival, ano de mil novecentos
e noventa e três, eleição da nova diretoria, junta men-
te com a eleição do Conselho Fiscal, para o ano de
mil novecentos e noventa e três. Na fase anterior, onde
se prestou de contas da nova edição, veio-se
ano de mil novecentos e noventa e dois. As vinte e
uma horas realizou-se a primeira chamada pelo pre-
sidente Neri Tullio Costa, tendo em vista a eleição para o
ano de mil e novecentos e noventa e três, da nova edi-
ção da Revista Jatoia Jatoia, decidindo-se a eleição
da chapa única para Diretor - Presidente e sem-
pre-lance Aurelio Silva Pinto, Vice-Presidente e sem-
pre-lance Brasil e sem-para Jatoia de Jatoia Berthe Tullio,
Secretários: Luciana Bertoldo, Carla Brasil, Edirleia Tenório,
João Carlos Teixeira, Diretor - Tesoureiro: Neri Fernando Tullio
da nova, Julio César Brasil, Eduardo Sousa e Julio Neri Tullio
da nova; Diretor de Patrimônio: José João Genai de Lenc, Neri
Xavier; Diretor de Relações Públicas: César Almir Tullio, José
João, Fernanda Tullio da nova. Conselho Fiscal: para
Presidente: Luciane Tullio, Vitor Tullio, Neri Tullio
nova, Gabriel Tullio Tullio, Luis Otávio Tullio,
substituto José Carlos Silva, Sérgio Tullio, Claudio Tullio,
The da Silva, como Assessor de Imprensa: Jatoia Tullio
nova. A prestação de contas apresentada foi a prestação
também nesta ocasião, estando de forma correta. O
presidente agradeceu aos presentes, falou da satisfação de estar
e de ser premiado assumido, falando a elaboração
e o trabalho de todos para o ano de 1993, mil nove-
tes e noventa e três. Sendo assim, encerramos a primeira reunião.

PL 050/1994 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraquaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 797B992F23244C8486C455B9BA2C054E
CÓDIGO DO DOCUMENTO: 020158



ATA № 1 / 1994

Aos dezenove dias do mês de Janeiro de 1994; reuniram-se membros da Associação Cultural Reculuta para tratar dos seguintes assuntos: Eleição da Nova diretoria para 1994, prestação da gestão 1993, Eleição do conselho fiscal 1994; O Sr. presidente Marcos Pinto fez a 1ª (primeira) chamada, às 20:30 horas e trinta minutos; Não havendo com, ficou marcado para as 21:00 (Vinte e uma horas); As vinte e uma horas o Sr. presidente Marcos Pinto fez a segunda chamada; havendo sido dado início a reunião; O Sr. presidente Marcos Pinto saudou a todos presentes e agradeceu pela dedicação de todos na realização da 10ª Reculuta; Foi nomeado para tesoureiro pelo Sr. presidente, o Sr. Valtir Fernandes da Silva; O Sr. presidente passou a palavra ao Sr. Fernando Vila Nova Jardim que apresentou a prestação do ano de 1993; passando a mesma aos membros presentes e depois a mim para registrar em ATA; A Associação Cultural Reculuta teve uma receita de R\$ 3.623.405,01 (Três milhões, seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinco cruzinos com um centavo); Valor este que (fizemos) digo pedimos com juros de R\$ 3.623.405,01 (Três milhões, seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinco cruzinos reais com um centavo; tomamos o financiamento da 10ª Reculuta; que teve de receita a seguinte: R\$ 3.359.018,50 (Três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil e dezoito cruzinos reais com cinquenta centavos; e a quantia de R\$ 3.359.018,50 (Três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil e dezoito cruzinos reais com cinquenta centavos); após feito este registro o Sr. Presidente tomou a palavra para

104 mg
se realizando a eleição para o ano de 1994; ficou eleito
consenso geral dos membros presentes para coordenador geral
para a 11ª Reculuta o Sr: Cesar Almir Cattani; também
eleito por consenso geral dos membros presentes para presidente
Associação Cultural Reculuta para a gestão de 1994 o
Sr: Valtir Fernando da Silva Carneiro e para Vice presidente
o Sr: Luciano Jochims; também de consenso geral dos
também para coordenação geral do festival ficou o Sr: N
Pinto e o presidente eleito Sr: Valtir Fernando da Silva
para o cargo de secretário Fernanda Duarte da Rosa, Gal
Pinto; Neida Carina Vila Nova Jardim; Andréia Tardim
Joana Machado; para diretor tesoureiro Sr: Nei Vil
Jardim; Diretor de Patrimônio José Osley Donay de
Diretor de Relações Públicas Mirtha da Rosa Zenker
os fiscais o Sr: Nelsi Xavier, Carla Brasil, Luciano
het Bertoldo, Tatiana Coelho Cattani; sendo presidente do
geral o Sr: Nelsi Xavier e os demais para suplentes;
assim ficou lavrada a presente ata da qual eu redigi
ficando para a 11ª Reculuta o pedido do Sr: presidente
faça sempre o mesmo empenho dos anos passados;
e foi enumerada as reuniões Valtir Jochims, Neida Carina
ile o Sr: Luciano Jochims, Andréia Tardim, Tereza
e o Sr: Nelsi Xavier da Silva, Jomaira Rod Machado, N
Cattani





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF n.º 258/94

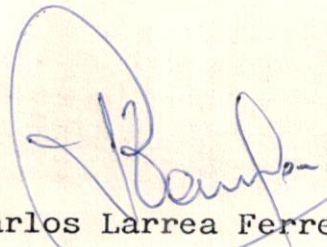
EM 28 / 09 / 94

Senhor Prefeito:

Vimos por meio deste encaminhar a V.Sa. os Projetos-de-Lei nº 027/94, que "Abre crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e reduz dotação orçamentária em igual valor", nº 045/94 que "Dá denominação de 'Paul Harris' ao belvedere localizado na rua 14 de Outubro, em Guaíba/RS", nº 050/94 que "Autoriza o Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação Cultural Reculuta e abertura de crédito suplementar", todos aprovados por unanimidade, e os Projetos-de-Lei nº 048 /94 que "Autoriza o Executivo a conceder auxílio financeiro à ACIGUA e abertura de crédito suplementar" e nº 049/94 que "Autoriza o Executivo a conceder auxílio financeiro ao CTG 'Gomes Jardim' e abertura de crédito suplementar", ambos aprovados por maioria nesta Casa.

Outrossim solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionados forem os projetos, uma via da lei correspondente para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, aproveitamos para reiterar votos de apreço e consideração.


Ver. Luis Carlos Larrea Ferreira
Presidente

Ilmo. Sr.

João Collares

M.D. Prefeito Municipal

PLE 050/1994 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <http://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 020158 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 797B992F23244C8486C455B9BA2CC54E

